



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 23, de 05 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a Retificação do Edital nº 21 DE 26 MARÇO DE 2024, que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	03/04 a 14/04/2004

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	03/04 a 14/04/2024

As demais disposições do Edital nº. 21, de 26 de Março de 2024, seguem inalteradas.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 05/04/2024 15:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556361
Verificador: fd485e73c3
**Código de
Autenticação:**

